



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 2.613 - DE 09 DE ABRIL DE 1999**

**Projeto de Extensão “Atendimento Alergico-Imunológico às Comunidades Carentes Infeciosas” - (Prorrogação)**


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 035/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 070/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão, “**Atendimento Alergico-Imunológico às Comunidades Carentes Infeciosas**”, de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, a ser realizado de janeiro/1999 a dezembro/1999, tudo de conformidade com os autos do processo nº 01759/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**